



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 10.646, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
AO SERVIDOR HUGO
CASAGRANDE ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 491/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida uma Função Gratificada, referência **FG2**, o Srº. **HUGO CASAGRANDE ANDRADE**, pelo exercício de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura, nos termos da Lei nº 4.347, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 31 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo - ES